

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - SOCIEDADE BRASILEIRA DE DIABETES

Kariane Davison - SBD <secretaria@diabetes.org.br>

qui 05/05/2022 13:43

Para:CJSUBIA <CJSUBIA@senado.leg.br>;

Cc:secretaria@diabetes.org.br <secretaria@diabetes.org.br>;

 1 anexo

Manifestação SBD IA Comissão Juristas 05_05_22.pdf;

Você não costuma receber emails de secretaria@diabetes.org.br. [Saiba por que isso é importante](#)

**Ao Excelentíssimo Senhor Ministro
Ricardo Villas Bôas Cueva
Presidente da Comissão de Juristas**

Prezado Senhor Ministro,

A Sociedade Brasileira de Diabetes (SBD), presidida pelo endocrinologista Dr Levimar Araújo, em nome de seu Departamento de Saúde Digital, Telemedicina e Inovações, representado pelos médicos Fernando Malerbi e Márcio Krakauer, vem manifestar sua intenção em auxiliar e colaborar com o importante trabalho a ser conduzido por esta honrada comissão, que versará sobre o uso da inteligência artificial (IA) no Brasil, conforme documento anexo.

Nos colocamos à disposição através dos contatos: (11) 93441-9407, e-mail: secretaria@diabetes.org.br.

Respeitosamente,

Levimar Araújo
Presidente da Sociedade Brasileira de Diabetes

Fernando Malerbi
Coordenador do Departamento de Saúde Ocular da Sociedade Brasileira de Diabetes

Marcio Krakauer
Coordenador do Departamento de Saúde Digital, Telemedicina e Inovações da Sociedade Brasileira de Diabetes

Sociedade Brasileira de Diabetes
Fone: +55 11 3842-4931
secretaria@diabetes.org.br
www.diabetes.org.br

São Paulo, 05 de maio de 2022.

**Ao Excelentíssimo Senhor Ministro
Ricardo Villas Bôas Cueva
Presidente da Comissão de Juristas**

A Sociedade Brasileira de Diabetes (SBD), presidida pelo endocrinologista Dr Levimar Araújo, em nome de seu Departamento de Saúde Digital, Telemedicina e Inovações, representado aqui pelos médicos Fernando Malerbi e Márcio Krakauer, vem manifestar sua intenção em auxiliar e colaborar com o importante trabalho a ser conduzido por esta honrada comissão, que versará sobre o uso da inteligência artificial (IA) no Brasil.

A SBD é uma associação civil sem fins lucrativos, fundada em 1970, que tem como membros médicos e profissionais de saúde com interesse em diabetes mellitus, doença de tratamento complexo e com impacto significativo em nossa sociedade, com número estimado de 16 milhões de brasileiros e brasileiras acometidos, responsável por complicações, morbidade e mortalidade, e por boa parte do gasto global em saúde.

A missão da SBD é contribuir para a prevenção e tratamento adequado do diabetes, disseminação de conhecimento técnico-científico, conscientização da população a respeito da doença, e colaboração com o Estado na formulação e execução de políticas públicas voltadas para a atenção correta dos pacientes.

A introdução de sistemas de Inteligência Artificial (IA) na Saúde tem relevância fundamental para o Estado brasileiro devido ao enorme potencial de melhora da qualidade e da eficiência do atendimento ao paciente, da expressiva redução de custos, e da redução de disparidades em saúde. Adicionalmente, a IA pode contribuir para o entendimento de doenças e de tratamentos, na otimização do cuidado ao paciente e, no caso do diabetes, no rastreamento de complicações como a retinopatia, importante causa de cegueira evitável, e na estratificação de risco individual e populacional de desenvolver a doença além de outras importantes ações (Pé diabético, Bombas de Insulina etc).

Acreditamos que o debate sobre implementação da IA em saúde deva envolver postulados de Boas Práticas, previsão de validação clínica de segurança e eficácia, com metodologia científica adequada e com rigor proporcional à sensibilidade dos dados e ao risco de dano ao paciente. Deve ser debatida a gradação de riscos, assim como hipóteses de riscos inaceitáveis. A avaliação científica de algoritmos e o respaldo das sociedades médicas pertinentes deve aumentar a segurança para o paciente e para o sistema de saúde, e

considerar aspectos como transparência, explicabilidade, plausibilidade científica, e o respeito à propriedade intelectual. Deve-se atentar ao risco de viés discriminatório, e devem ser previstas reavaliações periódicas em função da característica dinâmica dos algoritmos. Aspectos médico-legais, de fiscalização e de certificação também devem ser contemplados neste debate, em nossa opinião. Finalmente, tem sido proposta a auditoria de sistemas de inteligência artificial médicos, tarefa que tem como função avaliar a qualidade e segurança de tais sistemas através do mapeamento de seus riscos e vulnerabilidades, e que deve ser desempenhada por especialistas que reúnam conhecimento técnico e clínico, e que sejam capazes de uma análise contextualizada do sistema de inteligência artificial como componente do atendimento médico. Como resultado de tal processo, podem ser implementadas melhorias ou correções do sistema, e estratégias de mitigação de riscos.

Por todo o exposto, e certos de que esta colaboração trará benefícios para a sociedade brasileira e os milhões de usuários do Sistema Único de Saúde, os representantes da SBD reiteram a disposição em contribuir com este desafiador debate.

Cordialmente,



Levimar Araújo
Presidente
Sociedade Brasileira de Diabetes



Fernando Malerbi
Coordenador do Departamento de Saúde Ocular
Sociedade Brasileira de Diabetes



Marcio Krakauer
Coordenador do Departamento de Saúde Digital, Telemedicina e Inovações
Sociedade Brasileira de Diabetes